



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria da Saúde

## NOTA DE SUSPENSÃO DO PROCESSO SELETIVO.

Considerando a Decreto N° 4593-R que estabelece o Estado de Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo;

Considerando o DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2020, de 30, de março de 2020;

A Comissão de Processos Seletivos SAMU192 decide suspender o processo seletivo que fora divulgado esta semana.

Atenciosamente.

Comissão de Processos Seletivos SAMU 192